



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - EMENDA SUBSTITUTIVA 13 - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 27/2022**

**SUPRIME O ARTIGOS DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 13
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022**

Art. 1º Suprime os artigos 4º e 7º da Emenda Substitutiva n. 13, do Projeto de Lei Complementar n. 27/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de submenda decorrente de análise realizada pela Procuradoria desta Casa Legislativa e, após discussão aprofundada do tema, acatada por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos